



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA  
VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

**Ofício n° 1.007/2025-SEMAPA**

**Ilmo. Senhor**

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Presidente da Comissão de Contratação

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM RECONDUÇÃO DE VALOR –  
CONTRATO N° 20230594**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a **prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses**, bem como a **recondução do valor contratual**, do **Contrato Administrativo n° 20230594**, oriundo do **Pregão Eletrônico SRP n° 9.2023-049-PMVX**, cujo objeto é a locação de veículos e máquinas pesadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.

A prorrogação contratual se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais desenvolvidos por esta Secretaria, não havendo interrupção das atividades administrativas e operacionais. Destaca-se que a recondução do valor ocorrerá **sem qualquer reajuste**, mantendo-se integralmente o valor global originalmente pactuado.

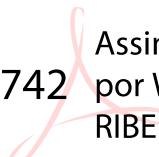
Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 19 de dezembro de 2025

**WILLIAN ALVES**

**RIBEIRO:021895742**

**42**

  
Assinado de forma digital  
por WILLIAN ALVES  
RIBEIRO:02189574242

**WILLIAN ALVES RIBEIRO**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
Decreto N° 008/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

---

**JUSTIFICATIVA DO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL**

**DADOS DO CONTRATO:**

- Contrato Administrativo nº 20230594
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: **LOCOMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 34.348.708/0001-50;**
- Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023
- Data do vencimento: 27 de dezembro de 2024
- Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX
- OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.

**DA NECESSIDADE DO ADITAMENTO**

A presente justificativa visa fundamentar a celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230594**, que tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, bem como a **recondução do valor contratual**, mantendo-se integralmente as condições originalmente pactuadas.

O referido contrato encontra-se em fase final de vigência, sendo que o seu encerramento está previsto para **27 de dezembro de 2025**. Todavia, a Administração Pública permanece necessitando da continuidade dos serviços contratados, uma vez que a locação de veículos e máquinas pesadas é essencial para a execução das atividades finalísticas e administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA.

A interrupção da prestação desses serviços ocasionaria sérios prejuízos ao regular andamento das ações institucionais, comprometendo a execução de políticas públicas voltadas ao setor agrícola, à manutenção de estradas vicinais, ao apoio logístico às comunidades rurais e ao atendimento das demandas operacionais desta Secretaria.

A função da Administração Pública é garantir a continuidade dos serviços públicos, atendendo às necessidades da coletividade de forma eficiente, econômica e sem causar prejuízos ao erário. Assim, a prorrogação contratual mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, evitando descontinuidade na prestação dos serviços essenciais.

Ressalta-se que o contrato vem sendo executado de forma satisfatória pela empresa contratada, não havendo registros de inadimplemento ou descumprimento contratual, o que reforça a conveniência e a oportunidade da prorrogação ora pretendida.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

O aditamento contratual encontra respaldo jurídico nos arts. **57, inciso IV, § 2º, e 65, inciso II, alínea “d”, e § 8º**, da **Lei nº 8.666/1993**, que autorizam a prorrogação dos contratos administrativos relativos a serviços de natureza contínua, bem como a manutenção dos valores originalmente pactuados, desde que preservado o equilíbrio econômico-financeiro.

Nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, os contratos relativos à locação de equipamentos podem ter sua duração prorrogada por períodos sucessivos, desde que devidamente justificada a necessidade e previamente autorizada pela autoridade competente.

Quanto à recondução do valor contratual, esta se dará **sem qualquer reajuste, acréscimo ou supressão**, permanecendo inalterado o valor global do contrato, fixado em **R\$ 704.950,00 (setecentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, preservando-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido.

Ressalta-se que a manutenção do valor contratual atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública, não havendo necessidade de revisão de preços ou celebração de novo procedimento licitatório, uma vez que a legislação permite a prorrogação nas mesmas condições inicialmente contratadas.

A contratada **LOCOMAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA** manifestou expressamente concordância com a prorrogação do prazo contratual, mantendo os mesmos preços e condições pactuadas, conforme documentação acostada aos autos.

#### DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, restam plenamente demonstradas as razões técnicas, administrativas e legais que justificam a celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230594**, para fins de **prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses**, com a **recondução do valor contratual**, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, sem prejuízo ao interesse público ou ao erário.

Assim, encaminham-se os autos para análise e adoção das providências cabíveis.

Vitória do Xingu - PA, 19 de dezembro de 2025

**WILLIAN ALVES**  
**RIBEIRO:02189574**  
**242**

**Assinado de forma  
digital por WILLIAN  
ALVES  
RIBEIRO:02189574242**

**WILLIAN ALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
Decreto N° 008/2025